

3 — Métodos de Seleção: a seleção será efetuada com base na análise curricular, complementada por entrevista profissional:

- a) Será dada preferência a pessoas com experiência de trabalho laboratorial;
- b) Será dada preferência a quem estiver habilitado com formação técnico-profissional na área da Química Analítica;
- c) Utilizador básico de *software* de folhas de cálculo e processamento de texto.

4 — Local de trabalho: Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., Departamento do Mar e Recursos Marinhos, sito, na Av. de Brasília, 6, 1449-006 Algés.

5 — Prazo de apresentação das candidaturas:

10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso.

6 — Formalização das candidaturas:

Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da categoria, da posição remuneratória, do nível remuneratório e do respetivo montante, do endereço eletrónico e ainda do contacto telefónico.

Do requerimento constará a indicação expressa:

- a) Modalidade de relação jurídica de emprego público que detém;
- b) Carreira/categoria;
- c) O serviço onde exerce funções;
- d) Posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal;
- e) Contacto telefónico, acompanhado de curriculum profissional detalhado e atualizado, em especial na área de atividade pretendida, datado e assinado.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, até ao 3.º dia útil seguinte à presente publicação e estará ainda disponível na página eletrónica do IPMA, I. P., em <http://www.ipmapt/pt/ipma/oquefazemos/concursos/index.jsp>, até ao 3.º dia útil seguinte à presente publicação.

8 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

208350439

2 — Requisitos de admissão:

Habilitações literárias: Licenciatura ou grau académico superior em Direito, Economia, Gestão, Finanças, Gestão de Empresas, Contabilidade e Auditoria, Estatística ou Matemática;

3 — Relação jurídica:

Técnicos superiores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado preexistente na Administração Pública Central.

4 — Perfil pretendido:

Conhecimentos e experiência profissional preferencialmente na área da saúde. Domínio de tecnologias de informação na ótica do utilizador (folha de cálculo e processador de texto).

5 — Total de postos de trabalho:

Dois.

6 — Tipo de oferta:

Mobilidade, com possibilidade de consolidação nos termos da lei, caso o trabalhador se venha a adaptar à equipa e ao tipo de temáticas tratadas.

7 — Seleção:

Análise curricular e entrevista profissional.

8 — Remuneração:

Igual à que o trabalhador aufera no lugar de origem, nos termos previstos no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE para 2015).

9 — Local de trabalho:

Inspeção-geral das Atividades em Saúde, Avenida 24 de julho, 2 L, em Lisboa.

As respostas devem ser remetidas, no prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, mediante requerimento dirigido à Inspeção-geral das Atividades em Saúde, Avenida 24 de julho, 2 L, 1249-072 Lisboa, com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria detida, da posição e nível remuneratórios e da correspondente remuneração mensal, acompanhados do *curriculum vitae*, detalhado e atualizado e que inclua o contacto telefónico e eletrónico, bem como do certificado de habilitação literária. Para o efeito, pode ser utilizado o endereço eletrónico igas@igas.min-saude.pt.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

05 de janeiro de 2015. — A Inspectora-Geral, *Maria Edite Soares Correia*.

208348682

Aviso n.º 622/2015

Recrutamento de um Assistente Técnico por mobilidade interna na categoria, para a Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

A Inspeção-Geral das Atividades em Saúde pretende proceder à mobilidade interna de um trabalhador assistente técnico, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções com a seguinte caracterização:

1 — Caracterização do posto de trabalho ou atividade:

Garantir o apoio administrativo na área de gestão e administração de recursos humanos, designadamente no controlo da assiduidade dos trabalhadores, processamento de remunerações, abonos e descontos, apoio ao planeamento da formação interna e à execução dos procedimentos administrativos relativos à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público do pessoal

2 — Requisitos de admissão:

Habilitações literárias: 12.º ano

3 — Relação jurídica:

Assistente técnico com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado preexistente na Administração Pública Central.

4 — Perfil pretendido:

Conhecimentos e experiência profissional nas áreas da administração e gestão dos recursos humanos, compatíveis com o conteúdo funcional da carreira. Domínio de tecnologias de informação na ótica do utilizador.

5 — Total de postos de trabalho:

Um

6 — Tipo de oferta:

Mobilidade, com possibilidade de consolidação nos termos da lei, caso o trabalhador se venha a adaptar à equipa e ao tipo de temáticas tratadas.

7 — Seleção:

Análise curricular e entrevista profissional.

8 — Remuneração:

Igual à que o trabalhador aufera no lugar de origem, nos termos previstos no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE para 2015).

9 — Local de trabalho:

Divisão de Apoio Administrativo e Planeamento, Inspeção-geral das Atividades em Saúde, Avenida 24 de julho, 2 L, em Lisboa.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extrato) n.º 576/2015

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo, de 12/08/2014, autorizada a redução do tempo de trabalho semanal, para as 24 horas semanais, de acordo com o artigo 55.º do Código do Trabalho, a Filipa Isabel Santos Martins, enfermeira do mapa de pessoal do ACES Lisboa Central, com efeitos reportados a 8/09/2014.

1 de dezembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208349881

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

Aviso n.º 621/2015

Recrutamento por mobilidade interna de 2 técnicos superiores para a Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

A Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS) pretende proceder ao recrutamento de dois técnicos superiores, por recurso à mobilidade de trabalhadores, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções com a seguinte caracterização:

1 — Caracterização do posto de trabalho ou atividade:

Participação, mediante o apoio técnico, na realização e ou instrução de inspeções, auditorias, fiscalizações, inquéritos, processos disciplinares, bem como a elaboração de pareceres e estudos de elevado grau de responsabilidade, autonomia e especialização no âmbito da atividade de apoio à direção.

As respostas devem ser remetidas, no prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, mediante requerimento dirigido à Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, Avenida 24 de julho, 2 L, 1249-072 Lisboa, com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria detida, da posição e nível remuneratórios e da correspondente remuneração mensal, acompanhados do *curriculum vitae*, detalhado e atualizado e que inclua o contacto telefónico e eletrónico, bem como do certificado de habilitação literária. Para o efeito, pode ser utilizado o endereço eletrónico igas@igas.min-saude.pt.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

06 de janeiro de 2015. — A Inspectora-Geral, *Maria Edite Soares Correia*.

208348625

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária de Amarante

Declaração de retificação n.º 52/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 14164/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 18 de dezembro de 2014, retifica-se que onde se lê «nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e Decreto-Lei n.º 7/2013, de 17 de janeiro» deve ler-se «nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho...»

08 de janeiro de 2015. — O Diretor, *Fernando Fernandes de Sampaio*.

208349743

Declaração de retificação n.º 53/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 14163/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 18 de dezembro de 2014, retifica-se que onde se lê «nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e Decreto-Lei n.º 7/2013, de 17 de janeiro» deve ler-se «nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho [...]».

8 de janeiro de 2015. — O Diretor, *Fernando Fernandes de Sampaio*.

208348666

Declaração de retificação n.º 54/2015

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 14165/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 18 de dezembro de 2014, retifica-se que onde se lê «nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e Decreto-Lei n.º 7/2013, de 17 de janeiro» deve ler-se «nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho...».

8 de janeiro de 2015. — O Diretor, *Fernando Fernandes de Sampaio*.

208349824

Agrupamento de Escolas de Castro Marim

Aviso n.º 623/2015

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 265/91, de 31 de dezembro, Declaração de Retificação n.º 22-A/92, de 29 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e Acórdão TC n.º 118/97, de 24 de abril e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, deogo, sem possibilidade de subdelegação, na Subdiretora e Adjuntos do Diretor do Agrupamento de Escolas de Castro Marim, as competências que a seguir se discriminam:

1 — Na Subdiretora, Marília de Fátima Cavaco Gonçalo, deogo as competências para praticar os seguintes atos:

1.1 — Superintender nas matrículas, na constituição de turmas e elaboração de horários da educação pré-escolar.

1.2 — Dirigir os serviços técnicos e técnico-pedagógicos da área da educação especial.

1.3 — Coordenar a supervisão das atividades educativas e de apoio à família da educação pré-escolar.

1.4 — Superintender no processo de avaliação externa dos alunos — provas finais de ciclo.

1.5 — Proceder, em colaboração com o diretor à seleção e recrutamento do pessoal docente, nos termos dos regimes aplicáveis.

1.6 — Exercer o poder hierárquico, distribuir, orientar o serviço e definir os horários dos assistentes operacionais e técnicos.

1.7 — Proceder à avaliação do pessoal não docente.

1.8 — Planear e superintender todos os processos administrativos e pedagógicos relativos à Ação Social Escolar, em colaboração com o Município e em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral.

2 — Na Adjunta do Diretor, Júlia Maria Santos Pereira Salgueiro Peralta, deogo as competências para praticar os seguintes atos:

2.1 — Superintender nas matrículas dos alunos e na constituição de turmas do 2.º e 3.º ciclo, do Ensino Básico Geral.

2.2 — Superintender nas matrículas e na constituição de turmas de alunos de outras ofertas formativas.

2.3 — Superintender no processo de avaliação externa dos alunos — provas finais de ciclo em colaboração com a subdiretora.

2.4 — Superintender o processo de orientação escolar e vocacional dos alunos.

2.5 — Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos planos de turma.

2.6 — Intervir nos termos da lei no processo de avaliação de desempenho do pessoal docente, em colaboração com o diretor.

2.7 — Proceder, em colaboração com o diretor à seleção e recrutamento do pessoal docente, nos termos dos regimes aplicáveis.

2.8 — Colaborar na área da Segurança.

3 — No Adjunto do Diretor, Ângelo Miguel Romão da Graça, deogo as competências para praticar os seguintes atos:

3.1 — Superintender nas matrículas e na constituição de turmas do 1.º ciclo.

3.2 — Superintender na elaboração de horários dos alunos (1.º, 2.º e 3.º ciclos).

3.3 — Supervisionar o funcionamento das AEC do 1.º ciclo, em articulação com o diretor.

3.4 — Proceder, em colaboração com o diretor à seleção e recrutamento do pessoal docente, nos termos dos regimes aplicáveis.

3.5 — Coordenar e acompanhar o plano anual de atividades.

3.6 — Presidir o Desporto Escolar.

3.7 — Gerir os processos relativos aos transportes escolares.

3.8 — Coordenar a área de Segurança, em articulação com a adjunta.

3.9 — Gerir as instalações, espaços e equipamentos bem como outros recursos educativos, nomeadamente os tecnológicos.

3.10 — Planear e superintender todos os processos administrativos e pedagógicos relativos à ação social escolar, em colaboração com o Município e em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral, em colaboração com a subdiretora.

4 — Deogo, ainda na subdiretora e adjuntos a competência para a prática dos seguintes atos, nas faltas ou impedimento do diretor:

4.1 — Convocar reuniões.

4.2 — Homologar atas e pautas de avaliação de alunos.

4.3 — Efetuar despacho de expediente.

O presente despacho produz efeitos a partir de 05 de agosto de 2014 até ao término dos respetivos mandatos, de acordo com o estipulado no n.º 8 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, ficando ratificados todos os atos desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

8 de janeiro de 2015. — O Diretor, *José Manuel Gonçalves Nunes*.

208349476

Aviso n.º 624/2015

Por despacho do Sr. Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares, datado de 20 de junho de 2014, foi autorizada a Licença sem vencimento por um ano, no Ano Letivo 2014/2015, à docente Paula Cristina Borges Pereira, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014.

08 de janeiro de 2015. — O Diretor, *José Manuel Gonçalves Nunes*.

208349727

Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde

Despacho n.º 577/2015

No uso das competências atribuídas à Diretora de Agrupamento pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, exonerou das funções de Coordenadora Técnica, a assistente técnica Cristina Alexandrina Ferreira Casais, em situação de mobilidade interna intercategorias, para o qual foi nomeada através do Despacho n.º 16/2012 de 2 de dezembro de 2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de janeiro de 2012.

Quero, nesta ocasião, dar público testemunho da elevada qualidade pela extrema dedicação e competência reveladas na gestão dos serviços